Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.840/2011

Reconhece o encerramento definitivo das atividades escolares da EEEFM Olívio João Buzzo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.192/2011 (Processo CEE nº. 399/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-08-2011.

RESOLVE:

Reconhecer o encerramento definitivo das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olívio João Buzzo, situada na Rua Amapá, s/nº, Bairro Praia Grande, município de Fundão, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir de janeiro de 2010.

Vitória, 05 de setembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação